



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 5/2017, QUE CRIA O CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO-CAC E A ESCOLA DO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Carandaí, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º O artigo 5º, §1º e artigo 6º, §§ 1º e 2º passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

(...)

§1º A função do Coordenador de Serviços do Centro de Apoio ao Cidadão-CAC será exercida por uma comissão formada por 3 a 5 servidores, de provimento efetivo ou em comissão do quadro da Câmara Municipal, mediante nomeação por Portaria pelo (a) Presidente.

(...)

Art. 6º ...

(...)

§1º A função de Coordenador Educativo do Centro de Apoio-CAC será exercida por servidor de provimento efetivo ou em comissão, do quadro da Câmara Municipal.

§2º O servidor ocupante da função de Coordenador Educativo do Centro de Apoio ao Cidadão-CAC continuará exercendo as atribuições de seu cargo efetivo ou em comissão”.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de abril de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
Presidente

Aécio Flávio da Costa
Vice-Presidente

Maria Imaculada Wamser
Secretária